





EDITAL Nº. 042/2015/PrG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA PARCERIA SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convoca os candidatos classificados em 1ª Chamada no Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **30 e 31 de julho de 2015**, na Escola de Governo Henrique Santillo, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, horários e cursos

QUADRO I					
LOCAL	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	
Escola de Governo Henrique Santillo				Noturno	
Rua C-135 esq. C- 149,Goiânia – Goiás Fone: 3201-9267, 3201-9266	Das 08h30 às 11h30 e das 14h às 18h	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Tecnológico	Matutino, Vespertino, Noturno	

2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:

QUADRO II					
CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA			
2ª chamada	04/05/2015	05 e 06/08/2015			

3. Outras informações

- 3.1. Os candidatos classificados em 1ª chamada devem ficar atentos às normas previstas no Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG UEG 2015, no que se refere à matrícula Capítulo XVII.
- 3.1.1. Caso o candidato convocado não compareça na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo que oferece o curso para o qual foi selecionado, dentro do prazo estabelecido para efetuar o cadastramento e a matrícula, ou não apresentar a

documentação exigida, conforme constante no item 113 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, não terá assegurado o direito de efetuar seu cadastro e matrícula.

- 3.1.2. O candidato classificado e convocado neste processo, e já matriculado em um curso de graduação oferecido em instituição pública de ensino superior, ou que seja contemplado com bolsa universitária, em instituição privada, somente poderá efetivar a matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso, conforme o item 120 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG UEG 2015.
- 3.1.3. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula na UEG, solicitar na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo o aproveitamento de estudos, conforme percentuais previstas no projeto pedagógico do curso, apresentando o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do aproveitamento ou não de estudos, conforme o item 123 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG UEG 2015
- 3.1.4. O aluno matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi selecionado pelo Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG UEG 2015, deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo, possibilitando, assim, a chamada do próximo excedente,
- 3.1.5. A Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem a Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar pela página www.ueg.br, no link Editais da Graduação.
- 3.1.6. A Escola de Governo Henrique Santillo afixará cópia do respectivo Edital no seu mural.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL QUINZE.

Prof. Leonardo Venícius Parreira Proto

Pró-Reitor de Graduação em Exercício conforme Portaria UEG/GAB n.840 de 2 de julho de 2015